



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.505-A/2024.

**REVOGA DECRETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.450 de 23 de janeiro de 2020 que prorroga o mandato dos conselheiros tutelares eleitos no pleito 2016/2019 em obediência a decisão judicial.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe, bem ainda ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/01/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: BC457365
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011